



MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 41

Sessão Ordinária Fevereiro

2.ª Reunião em 04/03/2016

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroteia, na qualidade Presidente da Mesa, Secretariado pela Sucedânea Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Primeira Secretária, e a Vogal Mónica Filipa Crsitovão Gomes, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, António Luiz Andias Gonçalves, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Miguel António Costa da Silva, Anabela de Almeida Saraiva, Fernando Santos Silva, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Paulo Jorge Coimbra Fontes, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Baptista Saldanha, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, António dos Santos Costa, Júlio Vasconcelos Oliveira, Rita Alexandra Monteiro Batista, e António Manuel Santos Salavessa.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa em Exercício, declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão faltaram o Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, e os Vogais Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, Maria Cristina Regales de Jesus Pires e António Ildebrando Nunes Costeira.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves (saiu às 21:20 horas) o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e Paula Cristina Dias Urbano Antunes,

Não estiveram presentes os Vereadores, Luís Miguel Capão Filipe, João Francisco Carvalho de Sousa, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Segunda Secretária da Mesa, Maria José Teixeira de Moraes Afonso França, e dos vogais Victor Manuel da Silva Martins, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques pereira, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Nunes dos Reis, Maria Cristina Macedo da

Costa Veiga, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Anabela de Almeida Saraiva, Fernando Santos Silva, Paulo Jorge Coimbra Fontes, Rita Alexandra Monteiro Batista, e António Manuel Santos Salavessa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Fernando Tavares Marques, Antero Marques dos Santos, João Carlos Rodrigues Morgado, e Henrique da Rocha Vieira, se fizeram substituir nesta reunião por António Luiz Andias Gonçalves, Miguel António Costa da Silva, António Baptista dos Santos, e Júlio Vasconcelos Oliveira, respectivamente.⁰⁰²

Os sucedâneos nas listas de candidaturas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, João Condinho Vargas, Maria Margarida Tavares Bilelo, e José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa em Exercício⁰⁰³ colocou à votação um voto de louvor, subscrito por todas as bancadas, à empresa Licor de Aveiro, fabricante do “licor de alguidar”, bebida típica do bairro da beira-mar, que arrecadou o primeiro e segundo lugar, no XVIII Tasting Contest ProdExpo em Moscovo. Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando o Presidente da Mesa em Exercício deu continuidade à “Ordem-do-Dia” constante da Convocatória para a Sessão Ordinária de Fevereiro.

Ponto 2. - Apreciação e Votação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Aveiro;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 17/02/2016, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa em exercício⁰⁰⁴ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

“Boa noite a todos. Queira desde já dar nota que farei o ponto segundo e depois a representação da Câmara será feita pelo Sr. Vice-Presidente, dado ter assumido o compromisso de participar no concerto evocativo do quarto aniversário do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, com homenagem a três pessoas, uma das quais particularmente importante para todos nós que é o Padre João Gonçalves. Embora ausente, dar uma viva ao nosso Presidente da Assembleia Municipal que, entre outros afazeres que tem hoje, comemora mais um aniversário o que é sempre bom nós irmos contando anos, é sinal de vida. Uma palavra de introdução, simples e breve, sobre o REOT.

Foi um primeiro exercício que fizemos, nós Câmara, nós instituição, quer na dimensão política, quer na dimensão técnica. Um exercício muito importante para tirarmos, no fundo, uma fotografia àquela que é uma situação do planeamento, para fazermos um exercício que já se mistura, objectivamente, com a revisão do PDM, como não podia deixar de ser. Aliás, ele tem aí uma utilidade instrumental particularmente relevante. E foi também, é bom dizermos tudo, o próximo incentivo para nos determinarmos a fazer o

REOT, a fazer e a enquadrá-lo neste tempo, foi exatamente esse contributo do trabalho para a revisão do Plano Director Municipal que está em curso, como é bem sabido já que falámos nisso no primeiro ponto. É a fotografia feita pela nossa equipa técnica, acompanhada por nós. Há uma componente que está no texto da proposta que não está no relatório porque tem a ver com muito trabalho de estudos urbanísticos, de planos de pormenor, que estão em vigor prático mas não em vigor formal e que nós entendemos, precisamente no âmbito da revisão do PDM, fazer a revisão de isso tudo para colocarmos uma nova ordem nos instrumentos de planeamento do nosso Município a bom pretexto da revisão do Plano Director Municipal. É, para nós todos, um instrumento importante de organização de informação, de verificarmos bem o ponto de partida em que estamos a este nível do ordenamento do território.

Repito, é um documento que trazemos à Assembleia porque é da competência legal da Assembleia fazer a sua apreciação e aprovação, mas tem aqui a sua particular utilidade, não é só comprimirmos o preceito legal, que nunca cumprimos, de termos um relatório sobre o estado o ordenamento, como utilidade instrumental muito importante para os trabalhos da revisão do PDM que estão em franco desenvolvimento. Estarei ao dispor de alguma questão que entendam por bem.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:006

“Senhor Presidente Senhores deputados, muito boa noite a todos. Queria deixar primeiro que tudo dois apontamentos. Um é que (com penso está mais que demonstrado) eu não pendo que esta Assembleia tenha poderes a mais. Acho que tem poderes a menos e competências a menos.

Entretanto acho que há competências que podiam ser dispensadas. E a votação de um documento eminentemente técnico, que não tem recomendações específicas para o futuro e que resulta de um trabalho de equipa que é responsável por ele, não é propriamente aquilo que ache mais conveniente vir à votação da Assembleia.

Não só pelos poucos poderes da Assembleia, bem pelo contrário. Entretanto, dizer que um documento desta natureza, não carecendo de falhas graves ou lapsos graves, será um documento que no mínimo terá da nossa parte a abstenção e provavelmente o voto a favor.

Entretanto, à margem dessa situação, quero deixar dois apontamentos. O primeiro tem a ver com a qualidade do documento que foi enviado à Assembleia.

O Senhor Presidente falou que este documento tira uma fotografia ao estado do planeamento no município, mas de facto o que nós recebemos aqui é um conjunto de fotografias e não um documento. Ou seja, temos um PDF que deveria ter possibilidades de pesquisa de trabalho, que são completamente bombardeadas por termos uma imagem de PDF e não um documento de trabalho que fosse tratado.

Portanto dizer que não me parece adequado enviar documentos para a Assembleia Municipal, documentos desta dimensão, em que não é possível fazer uma busca por palavra, em que não é possível navegar, em que a qualidade da imagem é fraca, nem o número de página está legível. Dizer que há desacerto entre as páginas referenciadas e as páginas do PDF.

Portanto esta Assembleia merece mais. Aliás, qualquer Assembleia merece mais do que aquilo que foi feito neste caso. Portanto não é por problemas de dinheiro. Porque quem faz o documento faz um documento em que é possível trabalhar e investigar.

Segunda questão que é relevante no meu entender, é que na síntese deste documento fazem-se diversas considerações a dados demográficos, capacidade de atração, ao

envelhecimento, etc, etc. Só que nalguns aspetos é feita a comparação entre os dados obtidos do município de Aveiro com os dados de outras regiões, nalguns elementos fundamentais não é feita essa comparação. Nomeadamente nessa capacidade de atração do município, no envelhecimento, etc.

Nós só podemos entender as mudanças e a evolução que acontecem no nosso município na medida em que as podemos comparar ou contrastar com idênticas situações em cidades semelhantes. Portanto, sem essa comparação é difícil concluir o que seja sobre o documento. Para já é tudo.”

Vogal Rita Baptista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

“Senhor Presidente, reconhecemos a relevância da elaboração deste Relatório. Nalgumas áreas faz um importante diagnóstico da realidade. O Relatório identifica várias dificuldades de resposta social e habitacional no município. A realidade coloca em evidência os resultados de políticas contrárias ao interesse da população. Deveria portanto merecer uma profunda reflexão e análise por parte dos órgãos municipais e deveria ter como conclusão a criação de um conjunto de medidas que invertessem o caminho e respondessem à crise social e às necessidades sociais.

O Relatório diz que a dificuldade em ter casa é agora mais abrangente para uma população mais heterogénea devido, cito: «precarização e instabilidade das relações laborais». É verdade.

Na área da habitação social, mostra que há 471 novos pedidos para habitação social e 243 pedidos reforçados. Ou seja, não há resposta para este problema e para esta necessidade social. Acresce a esta realidade que, como já sabemos de anteriormente, 10% dos fogos sociais municipais estão vazios por estarem degradados.

Consideramos ainda que esta situação é agravada pelo novo Regulamento de Habitação Social, que só promove aumentos de renda, despejos, e preconceito para com os pobres.

O próprio Relatório mostra que o mercado social de arrendamento, medida emblemática do governo PSD/CDS, não respondeu a nenhum problema. Existiram 137 candidaturas, mas só 36 foram aprovadas. Isto porque este programa – por mais incrível que possa parecer, excluí a população mais pobre. É um bom retrato do anterior governo — um programa que correspondia aos interesses da banca, mas não aos da população.

Outro problema identificado é o crescente número de habitações desabitadas no concelho. Em 2011 eram já quase 5 mil, mais de 12,35% do total.

Lamentamos que não haja resposta para este problema e que a reabilitação urbana não seja uma prioridade.

O Relatório prevê a existência de habitações a custos controlados. Aproveito a oportunidade para questionar o executivo se adotará esta medida, quando, e em que moldes?

Em relação ao Plano de Mobilidade, este relatório define como umas prioridades alternativas ao transporte individual. Mas o que vemos é o desmantelamento dos serviços públicos de transporte que passam de serviço público a ‘negócio’.

Vemos uma inação no que se refere a modos suaves de transporte. As BUGAS não funcionam como meio de transporte, as ciclovias são ineficientes, as vias rodoviárias pouco ou nada adaptadas à circulação de bicicletas.

Lamentamos a falta de soluções de Ribau Esteves e do PSD/CDS para os problemas identificados.

Na reunião pública que houve um munícipe levantou a questão sobre os prédios inacabados. Problemas que se arrastam há muitos anos. A resposta do Senhor

Presidente não foi clara e exige-se nesta Assembleia uma clarificação quanto a esta situação.

O PDM e ou outros Planos de Ordenamento serão alterados no sentido de legalizar o andar ilegal, nomeadamente o do prédio da Avenida?

Que outros prédios ilegais e inacabados é que se mantém no município? Disse aqui o Senhor Presidente na apresentação que haverá uma nova ordem nos prédios do município depois de confirmado este Relatório.

Mas achamos isto estranho, quando nós Bloco de Esquerda há muito tempo lhe fizemos uma pergunta sobre uma edificação na Estrada de S. Bernardo, uma casa unifamiliar, que foi substituída por um prédio multifamiliar e sobre o qual nos levantou as maiores das dúvidas quanto á legitimidade e quanto ao entorno e até mesmo legalidade.

O Senhor Presidente nunca teve uma palavra sobre este assunto. Portanto seria uma boa altura para o fazer. Obrigado.”

(Entretanto entrou na sala o Vogal Gonçalo Nuno Caetano Alves)

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁸

“Boa noite a todos os presentes. Relativamente a este ponto duas ou três notas e considerações. Em primeiro lugar é sempre de saudar aqui um Relatório para espelhar aqui um conjunto de informação que é da maior relevância para o município. Concorde-se ou não com o seu conteúdo, ache-se ou não que o mesmo pode ser passível de melhoria ou não, fica a nota de registo que obviamente a produção deste Relatório é obviamente bem acolhida.

Segunda questão tem a ver com a forma como o mesmo é elaborado isto no que concerne à participação de entidades externas à Câmara. Obviamente que foram utilizados tidos por convenientes para que os cidadãos pudessem tomar parte neste processo, mas independentemente da fórmula utilizada a nota que eu vos queria deixar é a seguinte. Parece-me que este assunto é demasiadamente denso para que possa haver uma participação efetiva do público. Ou seja, por mais mecanismos que passem por publicar o Relatório na internet, fazermos discussões publicas, penso que de alguma forma haverá sempre dificuldade em acolher contributos que possam de facto produzir um relatório que fruto desses mesmos contributos possam ser melhores. Portanto, basicamente penso que é essa a pecha deste documento.

O que eu recomendaria e obviamente dentro daquilo que possa ser feito pelo município é que a autarquia proceda a um conjunto de ações pedagógicas que ajude as pessoas a entender o que está aqui contido no Relatório. Porque há aqui termos que para o comum dos mortais são indecifráveis e portanto por mais que se façam discussões públicas se as pessoas não perceberem qual o âmago da discussão não poderão contribuir para isso. E portanto num próximo Relatório ou em documentos semelhantes a este como o PDM, podemos ter um contributo dos cidadãos muito mais rico porque estarão muito mais informados. Se não fica limitado a quem domina estes assuntos que são os técnicos devido à sua profundidade técnica. É só.”

Vogal Santos Costa (JPA)⁰⁰⁹

Vogal Maria Luz Nolasco (JPA)⁰¹⁰

Vogal Simão Quina (PPD/PSD)⁰¹¹

“Obrigado Senhor Presidente. Começo por felicitar a Câmara pela concretização deste Relatório. É a primeira vez que tal acontece e pensamos que é um instrumento de rigor e transparência que só favorece o município. Este Relatório esteve submetido a um período

de discussão pública de trinta dias, que terminaram no dia vinte oito de janeiro. E penso que aqui os eleitos também não se podem demitir da sua obrigação de trabalhar nestes temas. Não podemos carregar nos cidadãos a obrigação de participarem. E eu por mim falo. Se calhar devíamos todos ter investido mais no estudo e na colaboração para este Relatório.

Este Relatório é muito relevante para a revisão do Plano Director Municipal que não é revisto desde 1995. Também é muito útil para a futura elaboração de planos municipais de ordenação do território. Ele identifica os principais elementos a considerar na definição de uma estratégia territorial a implementar no PDM. Ele analisa a situação territorial nas suas diversas vertentes demográficas, geográficas, socio-económicas, territoriais, habitacionais, etc.

Este Relatório demonstra a necessidade de uma revisão urgente do PDM devido às alterações dinâmicas territoriais. O contexto económico, a concretização de novos equipamentos e existências de novas vias estruturantes. Todos sabemos que desde 1995 muitas vias foram criadas e penso que o novo PDM também têm de se adequar a essa nova realidade.

Realçamos alguns fatores que devem ser considerados em futuras discussões. Eu dou o exemplo da localização empresarial e industrial prevista no PDM que está em vigor encontra-se completamente desatualizada. Muitas grandes empresas não estão localizadas nas zonas industriais delimitadas, mas nos eixos rodoviários como a N235 e a N109.

Outro factor que também influencia a localização das empresas que consta do Relatório é presença de centros comerciais e novos centros empresariais privados que recentemente foram construídos. Na área dos transportes este Relatório também aprofunda e reforça o transporte colectivo. Neste momento até pensamos que com a concessão da MoveAveiro esta situação irá sofrer melhorias muito significativas. As infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e portuárias, sofreram também alterações desde o último PDM e estas se calhar até foram drásticas.

Eu realço duas infraestruturas que o Relatório refere como importantes para o aumento da competitividade económica, como o eixo ferroviário Aveiro/Salamanca/Madrid, com transporte de mercadorias a partir do Porto de Aveiro e o eixo rodoviário Aveiro/Águeda. Esses são alguns exemplos de objecto de discussão que teremos de ter e que este Relatório demonstra.

Em suma. Este Relatório é uma excelente iniciativa. Demonstra com clareza a situação territorial do nosso município o que é um excelente ponto de partida para a discussão do PDM – e reforça a urgência da necessidade da revisão do mesmo. Obrigado.”

(Entretanto entrou na sala o Vogal Henrique Manuel Morais Diz)

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰¹²

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹³

“Boa noite a todos. Depois do que já foi dito sobre o REOT pouco mais há a dizer. E pela nossa parte relevamos este Relatório porque é a primeira vez que é feito em Aveiro e da sua importância da Revisão do PDM que vem a seguir, sendo que ele fez uma organização de planos que vai permitir que quando for da revisão do PDM haver um guia para a revisão. Sobre este ponto era só dizer.

Mas queria aqui dizer uma coisinha que nos começa a incomodar nesta bancada. A deputada do Bloco de Esquerda levantou aqui mais uma vez a possibilidade ou a suspeita sobre um prédio que foi feito em São Bernardo não estar legal.

É a segunda vez que isto é dito. E é dito de uma maneira de quem atira a pedra para a frente e esconde outra. Ou esconde outra ou não sabe o que está a dizer. Ou então não atira tudo. E o que esta bancada gostava de saber do Bloco de Esquerda é se acha que o prédio em São Bernardo que refere não está legal? E se fez alguma queixa ao Ministério Público ou a alguém dessa ilegalidade. Porque não fez é um número que vem aqui fazer que em nada engrandece os aveirenses.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁴

“Eu quero pedir desculpa ao António Salavessa e a toda a Assembleia Municipal pela falta de qualidade do documento disponibilizado. É inadmissível o facto e tomaremos providências para que não volte a acontecer. Não faz qualquer sentido. O documento foi num formato pdf à Câmara e é num formato pdf que deve vir à Assembleia. Há aqui um disparate da nossa parte de organização da informação. Eu peço desculpa e garanto que não volta a acontecer, vamos tomar providências de organização para que não volte a acontecer porque não há necessidade nenhuma que aconteça e perturba o vosso trabalho, assim como também peço que algum erro que detetem, não este que espero que não volte a acontecer, nos comuniquem por uma forma simples, um SMS, um email, para que nós possamos ter uma ação corretiva o mais rapidamente possível. Assumo este primeiro compromisso e pedia também esta participação no cadastrar de alguma patologia que se encontre, nomeadamente, neste tipo de matérias menores. Nós queremos que tudo esteja bem, que toda a informação esteja disponibilizada em bom formato. Não queremos mandar documentos que não se conseguem ler, era o que mais faltava, queremos que tudo esteja legível o mais possível.

Em relação à questão das análises comparativas, António Salavessa, nós podemos tornar isto infinito porque podemos achar que há mais uma área ou outra que nos ajuda a fazer a análise se tiver essa dimensão. Mas tem de haver sempre um momento em que se pára porque há mil coisas, em termos estatísticos, seja em várias dinâmicas do território, sejam demográficas, urbanas, etc., em que nós podemos entrar em tratamento de informação. Nós achámos que esta quantidade, e discutimos muito a quantidade de informação a tratar de per si e com análises comparativas, mas ok, também a este nível se pode melhorar. Há sempre, obviamente, outras fontes complementares, o INE tem uma quantidade brutal de informação tratada de forma individualizada e tratada de forma comparativa. Achámos que esta quantidade e a qualidade que nos ajudava de forma objetiva e suficiente a fazer essa análise.

Rita Batista, é aquele velho seu problema, tem dificuldade em concordar com uma coisa e depois põe-se a falar sobre coisas que não têm nada a ver isto. Está tudo certo quanto à sua posição sobre os transportes, sobre essa coisa toda. Mas não tem nada a ver com isto. Este é um relatório sobre o estado do ordenamento. As outras coisas todas, umas são para a revisão do PDM, outras são para a gestão dos transportes, para a gestão da habitação social, para tudo, mas não tem nada a ver com isto, não tem mesmo nada a ver com isto. Vocês têm sempre uma imensa dificuldade em dizerem bem de uma coisa, a votar a favor... mas não podemos é estar a pretexto disto estarmos a falar de tudo. É óbvio que a pretexto do REOT pode-se falar de toda a vida do município, aliás isso é quase possível em todos os pontos de qualquer Ordem de Trabalhos, mas obviamente que não é esse o espírito da lei, nem a letra da lei. Falaremos sobre todas as outras coisas, já falámos no passado, vamos falar no futuro, mas agora estamos aqui a falar deste documento. É bom? Muito bem? É bom mas tem coisas para melhorara, vamos tomar boa nota para a próxima sair melhor? É um primeiro exercício e obviamente vai ser mais fácil fazer um segundo exercício porque já vamos ter o primeiro feito, vai ser mais fácil

mobilizar os cidadãos porque já fizemos um primeiro exercício, porque REOT, relatório do estado do ordenamento, alguém sabe o que é isto? São matérias novas e mesmo para as matérias que já não são novas, como o Plano Director Municipal e a revisão, onde tivemos muita participação, mas enfim gostávamos de ter muito mais. Numa matéria destas, que além de mais tem uma tecnicidade densa não temos que estar preocupados com isso. Temos é que procurar, e o Francisco Picado referenciou isso, ter mecanismos na gestão do dia-a-dia, aproveitar o trabalho da revisão do PDM para irmos incentivando a participação dos cidadãos. Isso é um trabalho que devemos fazer permanentemente porque só temos a ganhar com ele e em especial quem está a exercer o poder. Quem está a exercer o poder, neste tipo de processos, só tem a ganhar com muita participação pública. Mas eu gostava de chamar a atenção que os cidadãos são mesmo livres e são livres de participar e são livres de não participar. É como nas eleições, nós democratas que vamos a votos, que somos eleitos ou candidatos a isso e que vamos votar, causa-nos sempre estranheza e crítica política por termos uma percentagem muito alta de cidadãos que optam por não votar. Vamos bater neles? Mesmo em países onde o votar é obrigatório há cidadãos que não votam. Temos que olhar para estas coisas de forma globalmente positiva.

Eu também peço desculpa porque há-de haver aqui uma bruxa qualquer que não me permite que a resposta sobre o edifício na estrada de S. Bernardo chegue ao Bloco de Esquerda, porque já despachei há muito tempo. O edifício é legal. Podemos discordar com o que se passa na Estrada de S. Bernardo mas se a Rita Batista olhar para ela o que é que ela tem? Tem moradias muito velhas ou com duas ou três dezenas de anos e tem prédios em propriedade horizontal. Já há zonas onde predomina mais o prédio e há outras onde ainda há uma predominância das moradias. E quando aparece um prédio, como é este o caso, no meio de duas moradias ele choca. Mas o instrumento de ordenamento do território que nós temos em vigor há muito anos naquela via, independentemente de concordarmos ou discordarmos dele, eu globalmente concordo, tem esta situação: um troço urbano que a sua matriz de base era de moradias unifamiliares com dois pisos de cêrcea máxima e que as opções urbanas passaram para propriedade horizontal, se a memória não em atraiçoa, de cinco pisos. O que está a acontecer, aliás na estrada de S. Bernardo já aconteceu muito, são aqueles episódios que chocam um bocadinho mais por estar ao lado de moradias e parece um disparate muito grande. Mas não é. Está licenciado e está bem licenciado.

Agradecer ao Santos Costa as partilhas, as experiências são sempre muito importantes. O tal exercício de análise e sensibilização dos cidadãos é muito importante. Nós temos vários casos no nosso Município. Quando um cidadão constrói uma moradia em cima de uma linha de água, uma delas está sistematicamente debaixo de água quando a antiga EN203 está cortada na baixa de Azurva. Foi feita clandestinamente e a Câmara fez uma contraordenação e mandou demolir e nunca foi demolida e etc. e tal. A primeira pessoa a sofrer é quem fez a asneira porque, de facto, não se podem fazer certas coisas. Temos outra que nos tem dado muito trabalho porque foi um truque de uma velha casa, aquele truque muito clássico que é uma velha casa em Aradas que formalmente se reabilita mas que na prática se pôs a velha casa toda abaixo e se construiu uma casa nova, num sítio onde não pode haver casas porque é ao lado de uma vala hidráulica, dentro do limite de dez metros que impede a construção, e mais... reivindicando a posse de metade da vala hidráulica, o que é uma coisa inacreditável, está no processo que a Câmara validou, a propriedade privada de metade de uma vala hidráulica, é bem no centro de Aradas, passamos lá quase todos os dias porque é uma zona muito central. Só que agora a pessoa tem que, de vez em quando, andar lá a arregaçar as calças quer fazer uma ampliação e a Câmara chumbou a ampliação. A pessoa anda agora a protestar e é possível que

amanhã algum partido venha também defender a causa. Mas nós temos que chumbar porque já lá está um problema e a gente não pode autorizar um segundo problema onde já está o primeiro. É muito importante este tipo de abordagens que o relatório ajuda na caracterização global mas que é, de facto, na revisão do PDM que nós temos que dizer ‘aqui sim’ e ‘aqui não’. E quando se diz ‘aqui não’ é evidente que, muitas vezes, é incómodo para alguém mas é por bons motivos e por bons motivos também para as pessoas. Temos várias participações na revisão do PDM com propostas desta natureza, algumas que são razoáveis e estamos a trabalhá-las nesse sentido, mas há outras que não são razoáveis porque nós não podemos continuar a construir, aliás a actual lei dos solos, mesmo que nós quiséssemos, não nos deixaria, e a fazer episódios urbanos isolados no meio da reserva agrícola ou da reserva ecológica. Também temos uma coisa nova na actual revisão do PDM que é todo o novo quadro legal dos instrumentos de gestão territorial e da política de solos. Também estamos a aprender a gerir este novo episódio que é muito mais restritivo e, num Município como o nosso, temos uma vantagem em relação a outros, temos áreas urbanas muito grandes não ocupadas, o que é uma vantagem, no nosso caso, em termos de gestão e dos interesses dos nosso concidadãos. Há muitos municípios que têm um problema porque sempre fizeram uma gestão muito encolhida das áreas urbanas e agora querem expandir mas as políticas restritivas, o quadro legal restritivo, é um problema. O nosso município não tem, de forma geral, esse problema. Vamos ter sempre um cidadão, um interesse de uma empresa num sítio ‘X’ ao qual nós não vamos poder dizer que sim. Mas isto são as coisas normais da gestão do território que se faz com “sins” e que se faz com “nãos”. Lá vai o tempo em que se dizia que “sim” sempre, os instrumentos de planeamento, não vou dizer que não existiam, mas eram coisas meramente referenciais e não havia coisas que se parecesse com os atuais quadros legais que, hoje, temos nas nossas mãos e que temos que cumprir quer nas obrigações legais, quer na parceria que é um processo de revisão dum Plano Director Municipal.

Algumas das reflexões que o Simão Quina fez são interessantes, pertinentes, mas que iremos discutir todas, uma a uma, na revisão do PDM e algumas delas já lá estão, no capítulo sexto, no quadro que lança as linhas de orientação estratégica de desenvolvimento do Município, nomeadamente a importantíssima gestão das zonas industriais, a questão da preparação do território para a ligação ferroviária Aveiro-Salamanca. São matérias que já lá estão e que, obviamente, agora temos que trabalhar com todo o pormenor georreferenciado. Obviamente que definimos os princípios mas depois temos que ir à cartografia dizer o que é isso, até onde vai, se queremos uma ampliação de uma qualquer zona industrial, tudo tem que terminar com ir ao território e fazer o desenho daquilo que são as nossas intenções. Portanto, há esta perspectiva global positiva deste exercício, um exercício no qual temos a obrigação de assumir como um bom ponto de partida para o próximo exercício de REOT que venhamos a fazer daqui a dois anos, para o termos pronto daqui a três anos, e podermos perceber que este trabalho de análise e avaliação do que temos para prepararmos as decisões dos novos instrumentos é fundamental porque conhecer bem a base é fundamental para alterar essa mesma base.

Agradecer a todos o apoio e as notas positivas ao documento e tomámos boa nota de alguns dos aspectos que referiram para podermos, em próximo exercício, fazê-lo de forma mais qualificada.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁵

“Senhor Presidente, Senhores deputados. Em relação só às opções da informação que é tratada e não tratada, eu só destaco que aquilo que referi são elementos fundamentais para o entendimento (no meu entender) da relevância do número que é apresentado face a um contexto mais alargado. Direi que se tivesse que optar entre cortar as referências à comparação do número de médicos e enfermeiros em Aveiro, com os restantes da Região, eu diria que cortava. Porque toda a gente percebe que Aveiro tem mais médicos e enfermeiro per/capita dos que os municípios à volta porque é em Aveiro que está o Hospital Distrital e outros serviços que outros concelhos não têm. Aí percebe-se bem por que é que o rácio é mais elevado para Aveiro, portanto é dispensável.

Já os outros não seriam. Mas reafirmo que é sempre uma visão subjetiva. Eu entendo que a discussão pública é sempre de privilegiar, entretanto estou de acordo com o entendimento que se faz que é mais importante ainda, é que o processo de construção dos novos instrumentos ou dos instrumentos revistos de planeamento sejam mais participado do que foi este processo.

Tendo em conta que é um documento que vai informar a discussão da revisão do PDM, não temos nada contra e o nosso voto será favorável. E que fique desde já esta intenção como declaração e voto.”

Vogal Rita Baptista (BE)⁰¹⁶

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰¹⁷

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁸

“António Salavessa, já disse o que disse, estamos de acordo em podermos melhorar alguns aspetos. Gostava também de realçar, há pouco não o fiz, aquilo que disse o Simão Quina. É muito importante que os eleitos também participem nisto. Nós sabemos a opinião do PSD e do PP porque nas reuniões preparatórias discutimos o documento, falamos sobre isto, trocamos uma série de perspectivas, mas não há mais nada. E é uma perspectiva importante já que é bom que os eleitos estimulem a participação pública participando também. Essa é uma função que é útil, muito útil também para nós que somos gestores e para o incentivo e o exemplo para a participação pública dos cidadãos que não têm exercício de funções autárquicas. Eu há bocado queria subscrever essa nota que o Simão Quina partilhou e passou-me, mas agora, a pretexto da intervenção do António Salavessa, queria deixá-la.

Rita Batista, o que eu disse há bocado foi que não sei o que aconteceu com a resposta, vai outra vez a resposta. Digo isto outra vez. Um procedimento que eu aconselho sempre e que tem sido muito utilizado, nomeadamente pelos Srs. Vereadores, pouco utilizado pelos membros da Assembleia, mas isso fica ao critério da Assembleia, é a consulta aos processos, é ir à Câmara nas horas ou fora das horas, só têm que dizer ‘eu preciso de ir lá domingo, às quatro da tarde, consultar o processo X’ e domingo às quatro da tarde vão lá consultar o processo ‘X’. É ver o processo, consultar o processo original de licenciamento do prédio. Eu tenho a obrigação de responder, como é evidente, e responderei com uma carta simples que irá dizer que a licença foi emitida no dia ‘x’ e mais não sei o quê, portanto um sumário, mas repito aquilo que já aqui disse: os processos estão ao dispor, a sua consulta está ao dispor, da Assembleia Municipal no dia e hora que forem mais convenientes para vocês. É assim que temos feito com os Vereadores da oposição e eles são o primeiro testemunho disso mesmo, mas que também

faremos com os autarcas em funções para poderem ter acesso a toda a informação, digamos, em estado puro sem tratamento. Mas é minha obrigação responder e responderei. Lembro que há situações, em relação à sua pergunta, que são delicadas. Não me lembro de um processo tão grave, mas há um processo de dois blocos construídos ilegalmente e que a IGAT, ainda a IGAT, mandou a Câmara demolir-los. Demolir, pura e simplesmente. A IGAT, meia volta, escreve à Câmara a perguntar se a Câmara já os demoliu. Obviamente que a Câmara tem dito que não tem condição porque demolir aquilo custa uma fortuna e não faz sentido que sejamos nós a fazer a demolição daqueles dois prédios. É óbvio que nós vamos lá e aquilo é uma coisa muito desagradável, é uma coisa que está abandonada há vários anos, os tapumes, de vez em quando, quando vem o vento e a chuva, caem, e é uma coisa má. Mas devo-lhe dizer que estamos a trabalhar na revisão do PDM estudando a possibilidade de criarmos condições para legalizar. E porquê? Porque entendemos que hoje eles têm, tantos anos volvidos, enquadramento urbano. Nem sequer reuni, nunca, com os proprietários, nem sei se são vivos ou se são mortos, mas a lógica da abordagem das coisas é a da procura de soluções. Se encontrarmos uma boa solução, muito bem. É evidente que a Rita Batista fará aqui uma intervenção a dizer que estamos feitos com os rapazes, que isto é uma vergonha, e não sei do que mais. Pronto, já estamos a ver a intervenção que vai fazer mas é a vida e estamos preparadíssimos para ela. Mas a nossa lógica é uma outra lógica. Em relação ao prédio da Avenida é a mesma coisa, não está nada decidido se são quatro pisos, três, sete ou se ainda vão poder fazer mais quatro ou cinco para cima. Não está nada decidido. Aquilo que nós assumimos é no quadro da revisão do PDM que extingue, que fará cessar, a vigência do PUCA e de uma discussão técnica muito complicada que há na Câmara sobre as cérceas da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, que é uma discussão muito complicada, aliás é só olhar para a Avenida, tirando este prédio, e vemos porque é que a discussão é mesmo complicada com aquilo que já lá está construído e não construído, para nós tomarmos boas decisões em sede da revisão do PDM. Aquilo que assumimos com clareza é que queremos aproveitar a revisão do PDM para arranjarmos uma solução exequível porque soluções que não sejam exequíveis podem até ser muito bonitas no planeamento e nos actos formais mas depois na prática vão manter um problema. Nós hoje temos um problema na Avenida, estou a falar de um outro problema esse na ordem da demolição da IGAT, e ocorre-me agora uma outra construção enorme, três blocos enormes parados há vinte anos e que andamos a tentar falar com os proprietários há muito tempo e não consigo, já marquei reuniões várias vezes mas no dia ou no dia anterior cancelam a reunião, ainda não consegui chegar à mesa com eles, que é uma construção muito problemática. Ela foi embargada porque tem setenta por cento em área urbana e trinta por cento em área não urbana. A área urbana faz um triângulo estranho, é na zona de Vilar este que estou a falar, e parou e acabou. Como é que se resolve isto? O que é que estamos a estudar e a pensar? Se há viabilidade para aquela operação ser terminada e se nós podemos resolver o problema do triângulo e colmatar a maior parte da área que é urbana. Os rapazes é que, erradamente, lá fizeram a mais mas está lá feito e a Câmara nunca deixou demolir. Portanto, procuramos soluções. Ou então verificar na solução que não, que aquilo tem mesmo é que ir tudo abaixo e a zona que é urbana tem é que passar a rural e acabou. Estou a dar-vos aqui três exemplos, o da Avenida que a Rita Batista referenciou, o da demolição determinada pela IGAT já há muitos anos, essa determinação já tem uns anos, e esta outra construção enorme que é bem maior que a segunda na zona de Vilar. E há mais e temos mais porque o nosso município tem um passivo, nesta área, enorme e nós estamos agora a fazer o cadastro. Unidades industriais de referência, que toda a gente elogia, ilegais. Muitas. Esta operação, a pretexto da revisão do PDM está a ser feita para procurarmos resolver

o máximo de questões sempre subordinadas à boa lógica da gestão urbana. Não tomaremos nenhuma decisão de licenciar aquela casa, aquela fábrica, que estão erradas porque ali deveria ser Reserva só porque estão lá. Não. Se a boa solução urbana disser que não deve ser licenciada vamos mantê-la ilegal ou vamos mandá-la demolir é essa a decisão que vamos tomar. Mas temos um passivo imenso no nosso Município porque este trabalho nunca foi feito, Não estamos a falar de um passivo de oito anos, nem de dezasseis, estamos a falar de um passivo que em muitos casos tem trinta ou trinta e cinco.

É desta forma saudável, séria, mas sempre subordinada às boas soluções do ordenamento que estamos a fazer esse trabalho, com esta caracterização de base que não vai a esse pormenor mas que tem aqui as definições da pulverização das áreas urbanas, da pulverização das unidades industriais muitas delas metidas dentro das áreas urbanas, etc., etc., etc., para as quais temos que procurar as melhores definições possíveis em sede de revisão do PDM. Depois, é dar lugar à boa gestão do território para que as coisas, no terreno, seguramente com muitos anos de trabalho, possam ir melhorando para encontrarmos, a cada dia, um melhor equilíbrio entre o licenciamento das ocupações e as ocupações de que o nosso território vai sendo alvo.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa em exercício, colocou à votação⁰¹⁹ Ponto 2. - Apreciação e votação do relatório sobre o estado do ordenamento do território do município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado, com trinta e um votos a favor (PSD12+CDS6+PS8+PCP1+IND4) uma abstenção (BE1) e zero votos contra.

Seguiu-se a declaração de voto:

Vogal Rita Batista (BE):⁰²⁰

“Fazia a minha primeira intervenção a minha declaração de voto, para constar em acta.”

(O Presidente da Câmara, ausentou-se definitivamente dos trabalhos da sessão.)

Ponto 3. – Apreciação e Votação da Delegação da Competência Genérica para Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais no Presidente da Câmara.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 27/01/2016, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa em exercício⁰²¹ deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara:⁰²²

“Boa noite. Cumprimentar os presentes, os membros da Assembleia, os colegas Vereadores. Apenas uma nota muito simples.

Considerando que a assumpção de compromissos plurianuais carece de autorização prévia da Assembleia Municipal e atendendo a que a lei de dois mil e quinze introduz algumas alterações à lei anterior e resulta daí a possibilidade da delegação de

competências nos presidentes de câmara de uma autorização prévia para esses compromissos até um determinado montante que é o de noventa e nove mil novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos. No fundo, estamos a dar cumprimento a este procedimento e usando o normativo que permite agilizar este tipo de procedimentos, garantindo que os processos também estejam garantidos no que respeita à realização da despesa. Isto foi aprovado em Câmara, tem que ser aprovado em Assembleia Municipal e no fundo é dar cumprimento a isto. Neste momento não tenho mais nada a dizer sobre este ponto.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[023](#)

“Senhor Presidente, Senhores deputados. Disse à pouco no início da intervenção do ponto que sou muito cioso desta Assembleia e não considero que a Assembleia tenha poderes a mais. Devia ter muito mais do que aqueles que tem. A alteração à lei 8/2012 veio de facto criar a possibilidade de delegação no Presidente da Câmara da assunção de compromissos plurianuais até ao montante que o Senhor Vice-presidente referiu. Mas não veio criar obrigatoriedade que isso aconteça. Veio criar a possibilidade não veio criar a obrigatoriedade. E o que é um facto é que do meu ponto de vista, do ponto de vista do PCP a agilização já está completamente feita. Ou seja, esta Assembleia já fez a aprovação genérica desses compromissos aquando da aprovação do plano e orçamento para 2016, na Câmara Municipal. E portanto, aquilo que agora nos estão a propor é que agilizemos da Câmara Municipal para o Presidente da Câmara. Eu acho que a Câmara é um órgão colegial, que têm agilidade de reunir com frequência, que é fácil de convocar e de fazer reunir, e que o montante de 100 mil euros não é assim tão pequeno quanto isso.

Penso que é exagerado, desajustado, atribuir só ao Presidente da Câmara a competência para decidir pessoalmente sobre um montante desta natureza. Acho que é um absurdo o que esta alteração à lei veio criar, e que nós no PCP não podemos subscrever. Já há agilização suficiente, a Câmara já tem deliberação para proceder a essa deliberação. É um órgão colegial, tem responsabilidades, pode reunir com facilidade, nada justifica a proposta que é feita.”

Vogal Rita Baptista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[024](#)

“Senhor Presidente, quero antes de mais dirigir-me aos deputados e deputadas desta Assembleia. A presente proposta diminui esta Assembleia Municipal! Deprecia a democracia e menoriza a transparência.

Enquanto deputados municipais não nos devemos demitir das nossas responsabilidades de fiscalização e deliberação. Como tal, devemos rejeitar esta delegação de competências. O Bloco votará contra e apelamos a que todos os deputados e deputadas também o façam.

A proposta que a Câmara Municipal aqui traz estipula que «a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” deixe de estar sujeita à aprovação prévia da Assembleia Municipal!?” Isto para compromissos abaixo de cerca de 100 mil euros. A proposta que o executivo aqui apresenta é que essa competência passe a ser exclusiva do Presidente da Câmara Municipal!?

Vejam bem. A competência deixaria de estar sob a alçada de um órgão municipal, não

seria da Assembleia Municipal, não seria sequer da Câmara Municipal. Seria apenas a decisão de uma única pessoa, o Presidente da Câmara, Ribau Esteves.

Passaria a ser apenas Ribau Esteves a decidir, sozinho, sem qualquer deliberação ou discussão em qualquer órgão autárquico, a assunção de compromissos nomeadamente para a criação de uma parceria público-privada, projetos de investimento ou vários tipos de contratos.

As decisões sobre o bem público devem ser decididas por órgãos democraticamente eleitos. A presidência da autarquia não é um órgão. É uma pessoa eleita entre outras para um órgão municipal.

A Lei dos Compromissos não veio resolver nenhum problema. Veio apenas servir de garrote ao serviço público. Esta alteração em concreto piorou a lei, permitindo que apenas uma pessoa possa autorizar compromissos financeiros em nome da autarquia, em nome de toda a população de Aveiro.

Esta Assembleia Municipal pode travar esta Delegação de Competências. Esta Assembleia Municipal pode garantir que transparência não seja varrida para os corredores.

Este órgão autárquico garante a fiscalização da atividade do executivo. Mais, a Assembleia tem competências próprias para a aprovação prévia destes compromissos financeiros e políticos. Não deve delega-los no Presidente da Câmara.

Concluo, dizendo que, consideramos gravoso que esta proposta seja aprovada. Gravoso porque atenta contra a transparência e contra a Assembleia Municipal.

Consideramos ainda mais grave se esta proposta for aprovada apenas com os votos favoráveis do PSD e CDS, contra todas as restantes bancadas.

Se isso acontecer, e esperamos que não aconteça, na prática uma maioria atenta contra a democracia. Se isso se verificar significa que o PSD e o CDS usam a sua maioria para retirar competências a esta Assembleia (ouvem-se risos) Estão a rir-se contra a vossa própria inibição como eleitos!

Significa que retiram a discussão as olhos de toda a sociedade. Significa que retiram a possibilidade de todas as outras forças políticas conhecerem, discutirem e deliberarem sobre a assunção deste tipo de compromissos financeiros e políticos.

Espero que os deputados e deputadas do PSD e o CDS não queiram esconder estas deliberações da população de Aveiro e retira-las da Assembleia Municipal.

Volto a apelar à proposta em apreço seja rejeitada. Em nome da democracia e da transparência.”

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente. Estamos perante uma alteração de situação e eu gostaria de deixar obviamente duas questões para poder avaliar se esta alteração tem pertinência ou não. E a minha pergunta é: o que é que se deixou de fazer até hoje por o Senhor Presidente não ter esta competência delegada.

E a segunda questão é: o que é que daqui resultará em termos materiais, se o Senhor Presidente tiver esta competência delegada? Ou seja, não colocando aqui a honorabilidade do Senhor Presidente em autorizar despesas sozinho até 100 mil euros, a minha pergunta é o que é que a Câmara Municipal deixou de fazer por ter a situação que tem e objetivamente em que é que isso acelere os processos quando conferirmos esta competência ao Senhor Presidente.”

Vogal Maria Luz Nolasco (JPA)⁰²⁶

Vogal Caetano Alves (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁷

“Boa noite a todos. Só para manifestar o nosso apoio a este pedido da Câmara para responsabilização do Senhor Presidente nas decisões que pode tomar com base no apoio que tem destes dois partidos e dos eleitores que lhe conferem esta competência.

Uma circunstância destas, como em qualquer organização, que se quer ágil, e que possa saber implementar as decisões que precisa no tempo certo, é uma decisão correta, não é contra a lei. Ninguém aqui está a esconder nada (como o Bloco Esquerda já aqui fez constar), aliás é tudo às claras, tudo simples, tudo conforme diz a lei e nas próximas eleições cá estaremos para ver se continuamos a cumprir a lei com o voto que todos continuarão a dar aos nossos partidos.

Para dizer também que esta delegação é uma capacidade de dar mais eficiência criteriosa à gestão do município, que tem o seu destino para cumprir e não tem tempo para entretantos que a maior parte das vezes se transformam em bloqueios no dia-a-dia. Esta é uma decisão certa com certeza e nós estamos aqui para apoiar e cada vez acreditando mais nas decisões que o Presidente vai tomando.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰²⁸

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA)⁰²⁹

Vogal Jorge Nascimento (JPA) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁰

“Senhor Presidente, Senhores deputados. Foi posto aqui o problema do ponto de vista legal e eu gostaria de o contemplar sob esse mesmo ponto de vista legal. Porque as outras todas considerações aqui expendidas a meu ver tem toda a pertinência. Mas sob o ponto de vista legal. Então nós temos uma regra que é a regra mandada pela democracia, votada num parlamento, que diz assim “o presidente em regra só tem esta competência”. E temos uma norma efetiva, que norma, mas é efetiva. Também se permite que esta Assembleia vote para que o Senhor Presidente tenha esses poderes. Porque são poderes que fogem à regra. E então a pergunta que sobra aqui é esta: o que é que o Senhor Presidente trouxe aqui a esta Assembleia de justificativo, para fugir à regra geral, que é só poder gastar acima dessa quantia, com autorização desta Assembleia, pergunto. O que é que o senhor apresentante desta proposta disse aqui que era útil nesse sentido?

Ora se não disse nada, mando o bom senso e manda a boa inteligência e manda a racionalidade que esta Assembleia, partidos de oposição e do poder votem contra. A menos que nos apresentem uma justificação plausível para que o senhor presidente tenha poderes que são contrários à regra geral. É assim que funciona o sistema normativo.

A regra geral cumpre-se geralmente. Quem quer uma regra excetiva justifica-a. Como não houve justificação só temos é que votar contra.

E eu penso que não há justificação. E porquê? Nós sabemos que em Aveiro já há um profundo défice democrático que a nós Independentes muito nos entristece. E sabemos também que o fundamento de qualquer governação é sempre o dinheiro. Porque o dinheiro é que paga. As obras pagam-se, os serviços pagam-se, os projetos têm de se cumprir com dinheiro, e portanto, os gastos de dinheiro são a mola real de qualquer programa. E portanto, é por isso que o índice por que se pauta esta norma é monetário. É o índice que existe. Ora quando o legislador quis que isso fosse discutido por todos é porque deve ser discutido por todos. E nós em Aveiro temos um défice democrático. Nós estamos aqui sempre com clamores e dizemos assim: “não vemos os Vereadores a funcionar”. Vemos o Presidente sim a funcionar mas e os Vereadores? O Presidente age

sozinho! E portanto deveria haver lá dentro do próprio órgão autárquico Câmara um procedimento considerado normalmente democrático.

Nós vemos por exemplo, que há uma lei que manda atribuir competências aos senhores presidentes da Junta. E manda para descentralizar dinheirinho para governarem. Mas a Câmara, e pelo que já disse, o Senhor Presidente, gosta de utilizar a verbas da Câmara mandando ele sozinho. E portanto, reconduzindo-nos à qualidade instrumental que é o dinheiro que se gasta, mais uma razão temos para este poder não se concentre nas mãos de um só homem. Nós queremos ter esta participação permanente.

Mas digo, fundamentalmente desafio o senhor apresentante da proposta, o Senhor Vice-presidente, em exercício da presidência, que explique a par e passo qual é a razão para que é que quer o cumprimento da regra excetiva. E curvar-me-ei, se a explicação for plausível, e respeitarei o voto da maioria se for acorrer a uma coisa substancialmente válida. Mas desprezarei em absoluto e criticarei por todos os ares por onde passe, um comportamento subserviente, só por causa de ser o Senhor Presidente a ter isso. É a forma que eu tenho de ver isto. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³¹

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰³²

“Eu depois de algumas intervenções que ouvi até pensei que estive ausente o tempo suficiente para ter havido um golpe de estado. Porque ouvi falar em atentado contra a democracia, ouvi falar da causa democrática, ouvi falar do défice democrático, ouvi falar pelo não respeito pelos votos da maioria, ouvi falar várias dessas coisas.

Primeiro que tudo. Eu respeito naturalmente a posição das pessoas que entendem uma determinada forma de exercer os poderes da Assembleia. Não tenho de estar de acordo com eles, mas respeito.

Ora quando se afirma que os poderes da Assembleia são diminuídos com a aprovação desta proposta, está naturalmente a esquecer o poder que esta Assembleia tem de interpelar o Senhor Presidente da Câmara acerca das ações que ele executa.

Portanto não me parece a mim que haja nenhuma diminuição da capacidade de fiscalizar – como foi afirmado.

Eu devo dizer que não abduco da minha capacidade de fiscalizar. O que não significa que queira impedir o Senhor Presidente da Câmara de desenvolver as ações que ele entenda desenvolver no espírito e no respeito pela lei.

Porque acerca da lei, não sendo eu jurista e portanto não podendo travar-me de razões com o senhor deputado Jorge Nascimento, penso que seja exceção ou não seja exceção, está previsto na lei pode ser usado. Penso eu. Mas enfim, pode ser que a minha inteligência burra não permita perceber isso.

Acerca das questões democráticas. Pois é a vida é assim. Nós podemos discutir e devemos discutir, mas quando chega altura das decisões as maiorias decidem. A democracia consiste em eleger pessoas que representam cidadãos, que têm capacidade de eleger livremente. Dar às pessoas capacidade de se exprimir livremente mesmo quando dizem coisas que são erradas e quando ofendem outras pessoas — dá-lhe essa possibilidade a liberdade de expressão. E dar às pessoas que têm maiorias possibilidade de decidirem em função da maioria que tem. E como dizia se há partidos políticos que não concordam com esta lei, tem nas suas mãos capacidade para alterar, mas enquanto ela estiver em vigor não vejo motivo porque não deva ser utilizada.

E Senhor deputado Jorge Nascimento, ser democrata não é dizer: “respeitarei o voto da maioria se...” está engando senhor deputado. Ser democrata é “respeitarei o voto da maioria”. Essa é a interpretação da democracia que eu faço. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰³³

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰³⁴

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara:⁰³⁵

“Só dar apenas duas ou três notas sobre aquilo que os Srs. Deputados falaram e que devo responder ou, pelo menos, esclarecer e explicar. Primeiro agradecer ao deputado António Salavessa porque foi o único que tocou no único ponto verdadeiramente. É que a Câmara delegou no Sr. Presidente. Tudo aquilo que aqui foi dito foi um bocadinho ao lado, embora eu respeite e compreenda já que cada um interpreta as coisas e leve a conversa para onde quer. Portanto, agradecer-lhe muito e se toda a gente tivesse percebido o que o Sr. disse perceberiam o que é que estava aqui em causa. Nós na Câmara, não como independentes, mas como livre que somos, a maioria entendeu fazer esta delegação no Sr. Presidente. Não houve aqui nada de extraordinário, houve a possibilidade de aproveitar uma circunstância permitida pela Lei para, no fundo, a plasmarmos e a concretizarmos.

Só vou dar aqui duas notas. Uma relativamente à Rita Batista que mais uma vez vem insistir na transparência. De facto, é transparência total, nós é transparência total naquilo que estamos a fazer na Câmara. É uma responsabilidade total no trabalho e uma disponibilidade total. Os deputados municipais têm a competência e a obrigação e o dever de fiscalizar tudo aquilo que entendam que não está bem. E esse princípio tem que o exercer.

Relativamente à Dra. Maria da Luz, disse que isto não é nenhuma central de negócios. Pois, de facto, isto agora não é nenhuma central de negócios. A Câmara, neste momento, o que está a fazer é trabalhar todos os dias para que as coisas, com transparência, com responsabilidade, com trabalho e dedicação, ultrapassemos um conjunto de coisas que encontramos quando cá chegámos. Todos estes mecanismos que nós estamos a usar, que têm a possibilidade ou a faculdade de agilizar processos ou uma rentabilização daquilo que é o nosso trabalho, estamos a fazê-lo. Mas estamos a fazê-lo com este princípio ou com este fim e não com outro qualquer. Isto que fique esclarecido porque às vezes as intervenções tocam alguns pontos que não são nossa intenção ou nunca foram e que deixem alguma dúvida aos presentes.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁶

“Senhor Presidente, Senhores deputados, eu espero que esta contagem ou este exercício repetido de nos dizerem aqui sistematicamente “têm maioria decidem” acaba por ser um bocado deselegante e muito pouco democrático.

Se não, podemos chegar aqui ao ponto de nem ser preciso reunir a Assembleia. Nem sequer se reúne a Assembleia — há uma proposta da Câmara, nós temos maior número de votos a favor, há menos votos contra, acabou nem reúne nem discute.

Nós temos muitos momentos na história e podem ir a que áreas quiserem em que maiorias democraticamente eleitas fizeram dos piores actos antidemocráticos. Portanto não venham com estórias de que a maioria está sempre certa e que tem sempre razão democrática. E repito, podemos olhar para várias áreas em relação a isso.

Portanto acho que deviam ser um pouco mais comedidos, fazerem o exercício de ouvir, ouvirem para decidir. E de facto, muito o brigado pelas suas palavras, aquilo que está em causa não é que a Assembleia prescindia novamente de competências que já prescindi-o no orçamento. Bem ou mal nós já decidimos nos compromissos plurianuais

sã decididos pela Câmara – não se recordam. Já decidimos quando foi das grandes opções do plano para 2016. Tal como essa maioria vai para fazer para 2017. As competências já lá estão na Câmara. Aquilo que está aqui em discussão é deixar de ser a Câmara a deliberar e passar a ser o Presidente da Câmara — que é uma coisa completamente diferente.

Na Câmara só a maioria votou esta proposta. O PS votou contra, os Juntos Por Aveiro votaram contra. Quer dizer o Senhor Presidente não tem a confiança política unânime da Câmara e veio propor isto à Assembleia Municipal!? Reparem bem.

Ei direi mais. O Senhor deputados Carlos Picado colocou aqui uma questão que é fulcral: “o que é que a Câmara deixou de fazer por isto não estar aprovado e o que é que vai acontecer se isto não for aprovado”. Esta questão é essencial. É sobre ela que é preciso refletir.

Eu disse e repito. A Câmara é fácil de reunir, não há um problema de agilidade com as coisas como estão. Mas há riscos de futuro na decisão que aqui vem independentemente da confiança pessoal que haja ou não haja no senhor presidente. Eu direi mais. Se fosse (talvez daqui a quarentena anos venha a ser) Presidente de Câmara eu não propunha uma coisa destas! Não há necessidade.”

Vogal Rita Baptista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁷

“Senhor Presidente, a direita tem de se habituar que maioria não é unanimidade. E Esta Assembleia Municipal é representada por todas e todos deputados eleitos da mesma forma. E a posição da direita é clara — não têm nenhum problema em serem os yes man’s do Ribau Esteves.

Estão cá para dizer sim a tudo e a todos o que Ribau Esteves indicar. Não têm nenhum problema com a concentração e poder na figura do Senhor Presidente. Mas eu gostava de lhes dizer: uma decisão são 100 mil euros, dez decisões é 1 milhão. E se forem dez decisões que estejam inscritas numa lei pode ser legal, mas de ético tem muito pouco.

Para concluir dizer que o que está aqui a acontecer é o esvaziamento de um órgão deliberativo, democraticamente eleito, que a direita tem pouco respeito por este órgão que integra. Porque chamar uma Assembleia Municipal um tempo para os entretantos, um órgão que fiscaliza, que obriga o Presidente da Câmara a ser transparente, a dar respostas às nossas perguntas, chamar um tempo para os entretantos é de facto inconcebível em democracia.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁸

“É apenas para fazer aqui um sumário. Quer dizer uma coisa assim mesmo muito global, pelos dois lados. Eu acho que sobre a justificação da proposta não está nada dito. E sobre aquilo que é contra a proposta está tudo dito e justificado. Agora isto fica à consideração dos presentes. Especialmente dos partidos que apoiam a Câmara. Muito Obrigado.”

Vogal Caetano Alves (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁹

“Senhor Presidente, só para dizer e tentar sublinhar o nosso ponto de vista que nós não falamos de uma direita antidemocrática, pouco democrática, ou com graus variáveis de democracia. Nós assumimo-nos como uma direita responsável que tendo o voto das pessoas toma as decisões que melhor sabe, com a maior dedicação, e pensando naquilo que é o futuro e aquilo que melhor pode trazer para a qualidade de vida das pessoas e

para a sua capacidade de viverem nas melhores circunstâncias possíveis. Sempre que assumimos o poder assumimos com uma missão. E é nesse sentido que tomamos as decisões. Obviamente as Assembleia Municipais estão aqui para fiscalizar, mas também estão para apoiar e apresentar propostas e estão para ajudar qualquer executivo que seja a ser ainda melhor do que ele é por si próprio.

Esta direita respeita obviamente todos os cidadãos e qualquer um que queira assumir a sua posição. Esta direita não é aquela que chegado ao governo troca as decisões todas que estavam tomadas nos últimos tempos, ofegantemente, de modo a conseguir imprimir às vezes tresloucadamente, sabe-se lá o quê. Esta direita não é a mesma que quando toma o poder, não tem o sentido de poder que tem a esquerda leste ou a esquerda da américa do sul, que nunca larga o poder nem que seja com armas. Esta direita é claramente a direita que temos na Europa e assume o nosso estatuto de democratas cristãos ou populares, com toda a sua base ideológica e a sua prática consubstanciada nas suas bases ideológicas. E dar a capacidade a uma pessoa de decidir mais rapidamente não é dar-lhe nenhum estatuto de prepotência ou de assunção de decisões individuais sem ter como base a sua equipa e o trabalho que fazem no dia-a-dia. E não me parece, embora admita que possa causar alguma confusão a algumas pessoas, não me parece que isto seja um acto tão fora do comum como aquilo que aqui querem fazer transparecer. Muito obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[040](#)

“Bem, confesso que continuo a não vislumbrar qualquer diferença, porque obviamente não foi apresentada, entre aquilo que é a situação actual e aquilo que poderá ser uma situação futura.

Confesso que não consigo vislumbrar porque não foi assim apresentada em que é que esta decisão irá incrementar a velocidade de decisão do executivo municipal? Portanto não me parece que estejam reunidas as condições para que o PS vote favoravelmente, porque não há nenhuma evidencia a não ser a evidência natural de conferir ao Senhor Presidente outra delegação de competência que necessariamente não tem neste momento e que justifique este processo.

E portanto nada mais a acrescentar sobre o assunto, não havendo indicações sobre isso, obviamente que respeitarei as decisões de todos os elementos da maioria que estão presentes e que são elementos integrantes desta Assembleia e não irei tecer mais nenhum comentário sobre direita/esquerda e sobre visões de poder de direita/esquerda, nomeadamente de haver aqui perspectivas de quando se está no poder e quando se está na oposição porque isso é no meu ponto de vista desvirtuar aquilo que é neste momento aqui a discussão. E portanto, não havendo esclarecimento nenhum objetivo sobre o assunto, nada mais tenho a dizer sobre este.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[041](#)

“Telegraficamente Senhor Presidente. De facto maioria não é unanimidade — todos nós temos experiência disso aos diversos níveis do poder. Mas as maiorias são maiorias e portanto têm capacidade de decidir. É assim que funciona a democracia, independentemente do diálogo que se estabelece.

Deixe-me só esclarecer a deputada Rita Baptista acerca de um insulto que profere várias vezes de que, as bancadas de direita são os yes man’s do Presidente da Câmara.

A Senhora deputada ignora por completo como esta maioria toma decisões e, portanto, não está habilitada a pronunciar-se sobre essa matéria. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara:⁰⁴²

“Agradecer a opinião e a participação de todos. Nada mais tenho a acrescentar sobre este ponto.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa em exercício, colocou à votação⁰⁴³ Ponto 3. – Apreciação e votação da delegação da competência genérica para autorização prévia de compromissos plurianuais no Presidente da Câmara, sendo o mesmo aprovado, com dezanove votos a favor (PSD12+CDS6+IND1), zero abstenções, e treze votos contra (PS8+BE1+PCP1+IND3).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):⁰⁴⁴

“Solicito que para efeito de declarações de voto sejam transcritas em acta as duas intervenções que proferi neste ponto.”

Vogal Rita Batista (BE):⁰⁴⁵

“A declaração de voto do Bloco de Esquerda que sejam as duas intervenções transcritas em acta.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁴⁶

“Pedir também as intervenções transcritas em acta. E acrescentaria que a quem competia justificar a alteração, não o fez de forma convincente nem de outra qualquer. E que também as bancadas que votaram a favor da proposta também não teceram considerações que materialmente justificasse o seu voto a favor. Muito obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PS):⁰⁴⁷

“O nosso voto são as minhas intervenções efetuadas neste ponto.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):⁰⁴⁸

“Muito obrigado. Eu queria apenas dizer que a bancada do PSD segue as boas práticas instauradas pela Assembleia Municipal de Alenquer, na delegação de competências que fez em relação ao seu presidente, em idênticas circunstâncias às quais aqui foram tratadas.”

Ponto 4. – Designação de um cidadão referido na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, para a Comissão Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, no seguimento da renúncia do anterior titular – votação;

O Presidente da Mesa em exercício, deu conhecimento ao Plenário da proposta⁰⁴⁹ apresentada na Mesa, como sendo lista única, com o nome da cidadã Maria Leonor Nunes dos Reis, representante da Assembleia Municipal para a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovem em Perigo do Município de Aveiro.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:⁰⁵²

Deram entrada na urna 32 votos:

Votos a favor: 27 (vinte sete).

Votos em branco: 4 (quatro).

Votos contra: 1 (um).

O Presidente da Mesa em exercício, declarou como representante da Assembleia Municipal, para a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovem em Perigo do Município de Aveiro, Maria Leonor Nunes dos Reis.

Ponto 5. - Apreciação e Votação de Proposta de Recomendação: “O Espaço Público Livre do Carcinógeno ‘Glifosato’”.

De seguida o Presidente da Mesa em exercício⁰⁵³ deu a palavra ao proponente da Proposta de Recomendação (Partido Bloco de Esquerda) para apresentação do documento em epígrafe.

Vogal Rita Batista (BE):⁰⁵⁵

“O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda questionou todas as Câmaras Municipais do país sobre o uso do pesticida Glifosato no espaço público. Aveiro respondeu que em 2015 gastou 185 litros de pesticida à base de Glifosato.

Na sequência da resposta o Bloco de Aveiro agendou para esta Assembleia a presente proposta.

A iniciativa é de tal forma relevante que outros grupos municipais replicaram, e bem, a proposta noutros locais do país. Realçamos por isso que há poucos dias a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovou por unanimidade esta proposta.

O Glifosato é o herbicida mais usado em Portugal e no mundo. Na agricultura está relacionado com a produção de organismos geneticamente modificados. Pelas autarquias é aplicado em praças, jardins, passeios, estradas, cemitérios.

Em suma, em todos os espaços públicos usados por toda a população, nomeadamente pelas crianças.

O Glifosato foi classificado pela Organização Mundial da Saúde como potencialmente carcinogénico para o ser humano.

A ciência identificou a associação entre a exposição ao Glifosato e o risco de Linfoma NãoHodgkin. Este tipo de cancro do sangue é dos cancros que mais se regista em Portugal, com cerca de 1.700 novos casos por ano. Os riscos para a saúde pública são bastante elevados face à omnipresença deste composto no espaço público e na agricultura.

Há poucos dias, um estudo revelou a presença de Glifosato em tampões e pensos higiénicos, em resultado de serem feitos de algodão — um produto agrícola.

A proposta que trazemos esta Assembleia, defende que a autarquia deixe de usar este produto carcinógeno. A exposição não é uma questão de escolha individual. Trata-se de uma questão de saúde pública devido a um composto a que a população é exposta, sem escolha.

Escolhemos a precaução. Considerando que, estando em risco a saúde da população, assim como a preservação do ecossistema, o composto não deve ser usado no espaço

público.

Em nome do princípio da precaução, propomos que o uso do Glifosato seja abandonado pela autarquia em Aveiro.

Mas também apresentamos esta proposta em nome de outro princípio: a proteção integrada. O uso de pesticidas é regulado pela diretiva comunitária 2009/128/CE que estipula a proteção integrada.

Isto é, deve ser avaliado o problema e estudada a solução primeiro por métodos não químicos e em último caso por químicos. O método tem como objetivo a diminuição do uso de pesticidas.

Ora, neste caso concreto sabemos que de 100 autarquias que responderam, 17 não utilizam pesticidas, mas sim métodos alternativos, sejam eles manuais, mecânicos ou térmicos.

Ou seja, sabemos duas coisas. A primeira é que o Glifosato é usado de forma demasiado permissiva no espaço público pela maioria das autarquias. Mas sabemos também que existe alternativa. Existindo alternativa a população deve ser protegida. É essa a nossa proposta.

A oposição ao uso do Glifosato é transversal e de dimensão planetária. Várias ONGs lançaram uma campanha pela proibição do Glifosato. Em Portugal, a Quercus e a Plataforma Transgénicos Fora, lançaram a campanha “Autarquias sem Glifosato”.

A Ordem dos Médicos é clara: considera que o Glifosato deve ser proibido e reprovava a inação do Governo na proteção da saúde pública neste caso.

Substituir o Glifosato é uma questão de saúde pública. É portanto uma questão de civilização. A Câmara municipal de Aveiro deve proteger a população. É essa a sua obrigação. É esse também o compromisso do Bloco de Esquerda. Por isso, apresentamos esta proposta para que a Câmara Municipal de Aveiro deixe de usar o Glifosato, um herbicida potencialmente carcinogénico. É essa a escolha que o voto de cada um e cada uma dos deputados fará: se mantemos o uso do Glifosato ou se livramos o espaço público de Aveiro deste carcinógeno. Disse”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[056](#)

“Senhores deputados, eu podia ter feito aquilo que disse aqui em surdina, que era não me ter inscrito. No entanto essa não inscrição poderia ser mal entendida como sendo menosprezar o tema. O tema não deve ser subestimado, antes pelo contrário. E a apresentação da proposta e a respetivas justificação preenchem os requisitos de um voto favorável do PCP relativamente à mesma.”

Vogal Paulo Fontes (PS)[057](#)

Vogal Jorge Nascimento (JPA) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[058](#)

“Bem, fazemos fé nas características deste produto e nos efeitos nefastos que ele tem. Fazemos fé no que consta da proposta de recomendação.

Bom, eu sou manifestamente a favor desta recomendação — e não poderia deixar de ser. O mínimo de bom senso não levaria a opinião contrária.

Estou a recordar-me aqui há uns anos em que estava sentado a ver o televisor e queixava-se o proprietário de um rebanho, uma determinada autarquia numa encosta de serra aplicou o pesticida, e as ovelhinhas vieram, comeram a erva e tombaram. Isso aconteceu.

E eu até me questioneei sobre a necessidade de formação que deve haver nas pessoas das autarquias que aplicam estes produtos. E vi também com bons olhos, recente norma, que obriga os aplicadores de pesticidas a tirar um curso. Eu próprio já foi outro dia para comprar uma “calda bordalesa” e não me venderam. Então tive de ir aí a um organismo público inscrever-me e a troco de doze euros deram-me um papel para eu poder comprar a calda.

Isto para dizer que estou completamente de acordo com esta proposta. Está bem explicada. Os efeitos são benefícios para a sociedade e para autarquia, para toda a gente. E portanto se há meios alternativos e são fáceis de intuir – que os há. As ervinhas podem queimar-se com água a ferver ou com várias outras formas. Já agora aproveito para o seguinte: neste entremeto de não me venderem a calda bordalesa e eu não ter o diploma, eu atendi uma pessoa e estava a queixar-me “não quer lá ver que agora não me vendem o pesticida. Mas o Senhor põha sabão...” Então fui fazer o tratamento com sabão. Pus a derreter o sabão em água quente, deitei na máquina pulverizadora, ensaboei as favas, e não é que o pulgão foi mesmo à vida!? É melhor que o “Decis” é verdade. Podem aproveitar a sugestão que funciona. Eu não faço parte de nenhuma empresa que venda sabões. Portanto a Câmara ou as empresas que fazem a limpeza das artérias aqui na cidade que apliquem métodos alternativos a este produto que pelos vistos é altamente nefasto para a comunidade. Muito o brigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁹

“Muito obrigado. Este assunto não é assim tão simples como o bloco de Esquerda pode fazer crer. E não é assim tão simples, porque se de facto é pertinente o assunto que aqui é trazido, ele não explica é que no âmbito das tais alternativas, como é que os municípios estão preparados para enfrentar os problemas das ervinhas. É que as ervinhas não são meia dúzia de ervas aqui no passeio da Avenida. Nós estamos a falar dum problema de quilómetros e quilómetros de erva daninhas, vasta percorrerem as nossas freguesias. Que não é fácil de um momento para o outro deixar de usar pesticida para acabar com elas. Como estava a dizer não é fácil. E o Bloco de Esquerda deu-lhe jeito omitir por exemplo, dizer que a Câmara Municipal de Sintra, que tinha aderido a esta iniciativa, voltou atrás. Teve de voltar atrás porque os factos são os factos e Sintra que sabemos que é “verde” por excelência teve de voltar atrás porque os meios alternativos não respondem a tantas necessidades.

Portanto em primeiro lugar temos de pensar se a SUMA tem condições para combater com essas alternativas. Ver recursos humanos, técnicos, etc.

Temos a certeza que esta Câmara estará a pensar numa solução e que terá já meditado sobre o assunto e portanto aguardemos que essa solução apareça. Mais. Há aqui outra questão que eu queria realçar. Foram palavras da senhora deputada, que por inação do governo, esta matéria-prima que combate as ervinhas, nunca foi proibida importar em Portugal. Olhe, proibam agora e apresentem alternativas. Afinal, vocês estão no governo.”

Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD)⁰⁶⁰

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁰⁶¹

Vogal Caetano Alves (CDS)⁰⁶²

Vogal Henrique Diz (PPS/PSD)⁰⁶³

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[064](#)

“Senhor Presidente, primeiro agradecer todas as participações. Depois há coisas aqui que é preciso referir. As autarquias que disseram não foram dezassete. E tanto são de âmbito urbano como rural. Por isso vir aqui dizer que é uma medida que se baseia na tipologia de autarquia não colhe. Foram dezassete um pouco por todo o país. Portanto dizer que isto é um assunto não relevante prova exatamente o contrário.

A questão do Glifosato é uma questão de saúde pública. E eu espero que por alguns comentários da direita não esteja a haver o preconceito de isto ser uma proposta do Bloco de Esquerda. Isto é uma questão de saúde pública.

E a vossa posição tem de ser muito clara. Ou estão do lado da população aveirense e querem de facto que um contaminante potencialmente carcinogénico deixe de ser alternativa para a limpeza dos espaços públicos ou estão contra a população pelo discurso que fazem nas preocupações com a saúde. Mas se for posição de botabaixismo, não é que estejam contra a proposta estão é contra quem apresenta a proposta.

O Senhor deputado Caetano Alves vir falar do Amianto de facto é relevante. A questão do amianto tem tantas décadas e ainda estamos a sofrer as consequências. Vamos estar expostos também décadas ao Glifosato para começar a tomar medidas ou queremos ser o conelho progressista que Aveiro deve ser?

Porque vir falar de que quem come chouriço também está exposto a carcinogénicos, ninguém em Aveiro escolhe estar exposto ao Glifosato.

Falar em escolhas individuais ou escolhas coletivas, ninguém em Aveiro diz “eu quero estar exposto ao Glifosato”. Portanto depende dos órgãos políticos tomar essa posição.

Em relação ao uso continuado. O Senhor Presidente da Junta de Cacia veio dizer que são poucas quantidades (é interessante) porque aquilo põem-se e volta a nascer. Há uma coisa nos organismos vivos que se chama “resistências”. E obviamente que o uso continuado, ao longo de meses, ao longo de anos, cria resistências que para produzir efeitos tem de utilizar muito mais. Ou seja está-se a contaminar o ambiente sem sequer tirar proveito do próprio produto. Nós estamos a permitir que as nossas águas fiquem contaminadas, que o Glifosato esteja presente nas nossas culturas agrícolas, para afinal as ervas fazem resistência e o produto nem sequer faz o trabalho como deve ser.

Vir falar de que técnicas alternativas como o meio térmico degrada ainda mais o meio urbano!? Quer dizer entre degradar o meio urbano e falar de saúde pública, vamos falar de prioridades e saber qual é a vossa.

Falar de questões pessoais e individuais. Uma coisa é eu escolher o que eu quero para a minha vida e virem com questões do foro fraturante entre esquerda e direita, não é relevante para este debate.

Eu volto a dizer. O Glifosato não é uma escolha individual — estamos todos expostos. Portanto quem decide, quem tem o poder de decisão, tem de ser tomado em função do coletivo. E para terminar dizer o seguinte: a direita anda muito mal informada. O Bloco de Esquerda não está no Governo!?”

Presidente da Mesa em Exercício[065](#)

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara:[066](#)

“Em primeiro lugar registar as notas e os testemunhos que todos quiseram partilhar conosco. Naturalmente privilegiando os testemunhos reais e desvalorizando os virtuais, por desconhecimento ou por outros motivos, e dar-vos nota que nós estamos a diligenciar junto das autoridades competentes motivados pelo despoletar deste problema

para também nos ajudarem a construir melhores decisões no futuro. Não há dúvidas que nós privilegiamos os métodos manuais e mecânicos naquilo que é o trabalho diário da retirada das ervas daninhas ou um conjunto de espécies que não ajudam a que a qualidade de vida dos cidadãos seja a melhor. É esse o caminho que nós queremos fazer mas também temos que o fazer com responsabilidade, adquirindo novos materiais, dotando e apetrechando a Câmara com outros meios que quando chegámos não tínhamos. Este é um caminho que se vai fazendo. É natural que estas situações quando vêm para a praça pública ou vêm para estes fóruns tenham uma dimensão diferente, não é que isso não seja relevante mas temos que ter consciência que temos que fazer o trabalho que temos que fazer com recato, com descrição, e sobretudo com eficácia. Não deixarei de registar, de relevar e de considerar tudo aquilo que aqui foi dito por todos vós, por quem tenho o máximo de respeito, mas compete à responsabilidade de quem tem que gerir, de governar e de trabalhar com os meios que tem. O pano não dá para tudo, com a responsabilidade que temos todos os dias que é este o caminho que temos que fazer. Era esta a nota que eu queria aqui deixar.”

Presidente da Mesa em Exercício⁰⁶⁷

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa em exercício, colocou à votação⁰⁶⁸ Ponto 5. - Apreciação e votação de proposta de recomendação: “o espaço público livre do carcinógeno Glifosato”, sendo a mesma rejeitada, com dezassete votos contra (PSD11+CDS6) cinco abstenções (PSD1+PS4) e dez votos a favor (PS4+BE1+PCP1+IND4).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):⁰⁶⁹

“Senhor Presidente, em nome individual, quero dizer que votei contra, também na esperança de que após esta discussão o Bloco de Esquerda altere a sua posição relativamente a outros assuntos que afetam a saúde pública, mas que são vendidos aos cidadãos por esse partido como se fossem progresso social. Obrigado”

Vogal Jorge Nascimento (JPA):⁰⁷⁰

“Votámos a favor e regozijamo-nos pelo debate que aqui aconteceu. Não deixamos de ser sensíveis a algumas coerções que seriam a aprovação da proposta, mas predominantemente, nós estamos a favor dela.

Lembramos que é uma simples recomendação. E como recomendação até poderia ser mais veemente do que é.

Tivemos apreço também pela pessoa do Senhor Presidente da Câmara em Exercício, que se mostrou recetivo ao problema.

Lamentamos que a proposta sendo de recomendação, que não exclusiva, da continuação mais reduzida da utilização do pesticida, naquilo em que fosse indispensável até à extinção da sua aplicação e do seu uso.

E portanto lamentamos que não tenha sido aprovada a proposta. Muito obrigado.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa em exercício, informou o plenário⁰⁷¹ que para este período regimental não existia nenhum munícipe inscrito.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa em exercício, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião da sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão,⁰⁷² não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa em exercício, deu por encerrada⁰⁷⁴ a Sessão Ordinária Fevereiro.

Eram 23:45 horas do dia 04 de Março de 2016.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(03:15)